



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
**FICHA CADASTRAL**

NOME:	
TEL. FIXO/CELULAR:	
EMAIL:	
CONTATO EMERGÊNCIA(nome/telefone):	
COR/RAÇA:	NACIONALIDADE:
NATURALIDADE(CIDADE/UF):	
TIPO SANGUÍNEO:	ESTADO CIVIL:
GRAU INSTRUÇÃO (ESCOLARIDADE):	
INFORMAR SE É FUNDAMENTAL/MÉDIO/TÉCNICO/SUPERIOR/ESPECIALIZAÇÃO	
DEPENDENTES (para fins de dedução do IR): ( <input type="checkbox"/> ) Possui (apresentar documentos) ( <input type="checkbox"/> ) Não Possui	
P/ FILHOS APRESENTAR CERTIDÃO NASCIMENTO E CPF (quem tem 8 ANOS ou mais);PARA OUTROS TIPOS DE DEPENDENTES CONTATAR SGP	

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO

CURRICULUM VITAE - deve conter obrigatoriamente dados pessoais, telefone e endereço
Cópia do RG e CPF - CNH somente não será aceita, pois não contém todas as informações necessárias
Cópia da CNH – caso tenha; não desobriga apresentar RG/CPF
Cópia da Carteira de RESERVISTA – SE FOR HOMEM; exceto aqueles com 46 anos ou mais
Cópia da CTPS contendo as páginas de identificação com número, série, foto, dados pessoais, data de emissão do documento e a primeira página do contrato de trabalho, mesmo que esteja em branco.
Cópia do Nº de PIS/PASEP – Caso não tenha, formalizar pedido para cadastramento.
Cópia recente do comprovante de residência com CEP (últimos 3 meses)
Cópia do Atestado da escolaridade informada – Certificado e/ou Diploma de conclusão do ensino fundamental/médio/técnico/superior/especialização (apresentar conforme grau de escolaridade atual)
Cópia do Título de Eleitor
Certidão de quitação eleitoral - <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
Certidão negativa Civil e Criminal ESTADUAL (Primeiro Grau) em período de vigência válido - <a href="http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx">http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx</a>
Certidão negativa Civil e Criminal FEDERAL (TRF 1ª REGIÃO) em período de vigência válido - <a href="http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a>
Declaração de não acumulação de cargo público/parentesco (anexar 01 foto ¾)
Declaração de Bens e Valores
Declaração de que não é empresário individual e/ou administrador em empresa LTDA
Exame Admissional (1ª Via)
SE CASADO - anexar certidão casamento/união estável e RG/CPF do cônjuge

- Todos os documentos devem estar LEGÍVEIS, caso ao contrário, não serão aceitos;
- A apresentação dos documentos listados acima é exigência do TRIBUNAL DE CONTAS para nomeação de Cargos Comissionados da Câmara Municipal. A falta de qualquer um dos documentos IMPOSSIBILITA A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR.